



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto N. 032/2020, de 14 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a criação de comissão para processar e averiguar viabilidade da concessão do requerimento para alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais da servidora Cleidiane Dias Santos, de acordo com a necessidade da Administração Pública e dá outras providências.
- **Portaria N. 330/2020, de 14 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a abertura do Processo Administrativo n. 005/2020, o qual pretende processar e averiguar viabilidade da concessão do requerimento para promoção/progressão de cargo do servidor Helder Silva Costa, em obediência ao art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 030/2020, publicado no Diário Oficial em 12 de maio de 2020, na Edição n. 935.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.032/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSAR E AVERIGUAR VIABILIDADE DA CONCESSÃO DO REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA CLEIDIANE DIAS SANTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela Servidora Pública, **CLEIDIANE DIAS SANTOS**, concernente a que seja averiguado a viabilidade da concessão do requerimento para alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais da mencionada servidora pública, considerando suas habilidades atuais, levando em consideração o interesse público, entre outros requerimentos;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão de Processos Administrativos** para averiguar viabilidade da concessão do requerimento para progressão/promoção de cargo da Servidora Pública, **CLEIDIANE DIAS SANTOS**.

**Art. 2º** - A presidência da **Comissão de Processos Administrativos** será exercida pelo (a) Secretário (a) de Administração e Finanças, que nesta oportunidade se figura na pessoa da Sra. **CRISTIANE SILVA COSTA**.

**Art. 3º** - Além do (a) Presidente, a aludida comissão será composta por mais 04 (quatro) membros, que serão designados pela Secretária de Administração e Finanças, por meio de ato administrativo específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - A comissão deverá instaurar o processo administrativo no qual colherá informações necessárias para ponderar a viabilidade da concessão dos requerimentos realizados pelas Servidoras Públicas em questão, desde que evidenciado o interesse público no caso.

**Parágrafo Único** – A Presidente da Comissão deverá, por meio de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município, ordenar que seja aberto e autuado o Processo Administrativo.

**Art. 5º** - Após colhidas todas as informações pertinentes ao caso, a comissão deverá requerer parecer jurídico e elaborar relatório conclusivo. Na sequência de tais tramites, o processo deve ser encaminhado para o Prefeito Municipal proferir decisão terminativa.

**Art. 6º** - A comissão terá o prazo de até 100 (cem) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir os trabalhos, solicitar parecer jurídico, emitir relatórios e encaminhar o processo para o Gabinete do Prefeito.

**Art. 7º** - É facultado à parte interessada ser assistida por advogado durante todos os procedimentos do Processo Administrativo.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Dário Meira – BA, 14 de maio de 2020.

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
**Prefeito Municipal**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

### **PORTARIA N. 330/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura do Processo Administrativo n. 005/2020, o qual pretende processar e averiguar viabilidade da concessão do requerimento para promoção/progressão de cargo do servidor **Helder Silva Costa**, em obediência ao art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 030/2020, publicado no Diário Oficial em 12 de maio de 2020, na Edição n. 935.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, exercendo a **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, consubstanciando-se no Decreto n. 030/2020, publicado no Diário Oficial em 12 de maio de 2020, na Edição n. 935,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurado o **Processo Administrativo n. 005/2020**, o qual pretende processar e averiguar viabilidade da concessão do requerimento para promoção/progressão de cargo do servidor **Helder Silva Costa**, em obediência ao art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 030/2020, publicado no Diário Oficial em 12 de maio de 2020, na Edição n. 935;

**Art. 2º** - Incumbirá o Sr. **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA**, Secretário da Comissão, lavrar o respectivo **Termo de Autuação** do Processo Administrativo n. **005/2020**;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dário Meira – BA, 14 de maio de 2020.

**CRISTIANE SILVA COSTA**  
Secretária de Administração e Presidente da Comissão